

TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 08, 04, 2015

Página(s): 08

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 131/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à  
servidora Elizângela Isidoro da Silva.

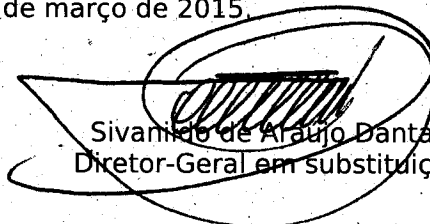
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2655/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440660, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 06/08/2015 a 06/11/2015, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2015.

  
Sivani de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição